ATA DE DELIBERAÇÃO DA SÓCIA ÚNICA

BBM FOMENTO MERCANTIL LTDA. – CNPJ n2 18.704.625/0001-08 – NIRE 31209921329

Data, hora e local: Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2026, às 10h00, na sede social, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 419, bairro Américo Silva, Lagoa da Prata/MG, CEP 35.590-092.

Presença: GHR PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 62.311.553/0001-12, com sede na Avenida Amazonas, nº 2.841, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-001, neste ato representada por seu sócio administrador **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO RIBEIRO,** brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº ***.710.066-**, portador do documento de identidade nº MG-142.887, expedido pela PC/MG, com domicílio na Rua da Rede Ferroviária, nº 659, bairro Santa Helena, Lagoa da Prata/MG, CEP 35.591-274, titular da totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade empresária limitada **BBM FOMENTO MERCANTIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.704.625/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31209921329 ("Sociedade"), cujo capital social é de R$ 6.070.000,00 (seis milhões e setenta mil reais), dividido em 6.070.000 (seis milhões e setenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, conforme a 6ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 13121444, em 20/10/2025. **Formalidades:** Dispensadas as formalidades de convocação e de instalação, por se tratar de sociedade limitada unipessoal, nos termos do art. 1.052, §§ 1º e 2º, do Código Civil. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto, nos termos dos arts. 1.082, inciso 11, e 1.084 do Código Civil. **Deliberações:** A sócia única, após exame da matéria, deliberou: **(i) Redução do capital social:** reduzir o capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto social, no montante de R$ 1.945.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais), passando de R$ 6.070.000,00 (seis milhões e setenta mil reais) para R$ 4.125.000,00 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil reais), mediante o cancelamento de 1.945.000 (um milhão, novecentas e quarenta e cinco mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, todas de titularidade da sócia única. O capital social passará a ser dividido em 4.125.000 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e pertencentes, em sua totalidade, à sócia única GHR Participações Ltda. **(ii) Forma de restituição:** o valor de R$ 1.945.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais), correspondente à redução, será restituído à sócia única mediante compensação com crédito de igual valor que a Sociedade detém contra ela, registrado em conta corrente, nos termos do art. 368 do Código Civil. **(iii) Eficácia:** nos termos do art. 1.084, §§ 1º a 3º, do Código Civil, a redução ora deliberada somente se tornará eficaz se, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta ata, não for impugnada por credor quirografário, por título líquido anterior a esta data, ou, havendo impugnação, se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. Satisfeitas essas condições, será promovida a alteração do contrato social e o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. **(iv)** Autorização: fica o administrador da Sociedade autorizado a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, inclusive à publicação desta ata e ao arquivamento dos atos societários correspondentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela sócia única e pelo administrador. Lagoa da Prata/MG, 1º de outubro de 2026.

GHR PARTICIPAÇÕES LTDA
p. Carlos Antônio Araújo Ribeiro Sócia única

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO RIBEIRO
Administrador

ASSINADO POR
sDoc
S/A ESTADO DE MINAS
CNPJ 17247933000180
ACT-Safeweb 23/10/2026 06:00:11
ICP Brasil

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 23/10/2026

ICP Brasil

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas.** Acesse também através do link:
https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/10/EDITAL-BBM-FOMENTO-MERCANTIL-LTDA.-Ata-de-Deliberacao-da-Socia-Unica-23-10-2026.pdf